



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Ubajara**  
"Ubajara no Rumo Certo"



LEI Nº 791/2007, de 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

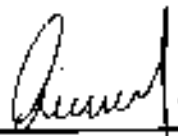
**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RODOVIA MUNICIPAL DE ACESSO AO SÍTIO MOITINGA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica denominada a "Rodovia Municipal João Paulino dos Santos", o trecho compreendido da estrada que dá acesso ao sítio Moitinga iniciando de frente à residência do Sr. Francisco Gregório dos Santos Vieira, passando pelos sítios Sabiá, Paus Altos e Moitinga, finalizando na bifurcação que dá acesso aos sítios Paturi e Salgado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, AOS 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

  
\_\_\_\_\_  
ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
PREFEITO